

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –  
Nº 477/2022**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.797.423/0001-47, com sede na Estrada da Água Grande, nº 156, Parte, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.230-363, representada neste ato, por seu sócio administrador, o **Sr. Marcio Rodrigo de Oliveira Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 118.136.257-19, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 01 de setembro de 2022 o Contrato em epígrafe, que tem objeto a prestação de serviços de coleta e análises físico-químicas de afluentes e efluentes para monitoramento ambiental, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Guarapiranga.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2024, a se findar em 31 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**



Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de setembro de 2024

José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
José R. O. Rodrigues  
Gerente


TESTEMUNHAS:

Simone Araújo  
NOME  
CPF: 031.009.575-12  
Diretora Geral INTS  
CPF Hospital Municipal Guarapiranga

NOME  
Magnó Augusto Ribeiro Lacerda  
CPF  
CPF: 073.057.267-61  
RG: 10.640.105-2

01.797.423/0001-47  
GHS INDÚSTRIA  
E SERVIÇOS LTDA  
Estrada da Água Grande, 150  
Itaja - Cep: 21230-353  
Rio de Janeiro - RJ



	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 01.797.423/0001-47
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta e análises físico-químicas de afluentes e efluentes para monitoramento ambiental	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **2º** aditivo ao **CTR nº 477/2022**, firmado entre a **GHS Indústria e Serviços LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **01 de setembro 2024** do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses

São Paulo/SP 29 de agosto de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 29/08/2024 12:16:36 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.000.675-** Data: 29/08/2024 12:28:23 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse [https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JHNZ4-](https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JHNZ4-37VUUJ-2JJCS-HMFRB)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JHNZ4-37VUJ-2JJCS-HMFRB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 29/08/2024 12:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983296      Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
N83P6Kez+gai3+lwhg1ZXMs5XoS2cIDJHnRLeT+ISTU=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF **\*\*\*.009.575-\*\***) em 29/08/2024 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
weH7YsxBIkrEm1cqfgBL04Hv3B+gf/V9MN58ZFIqlv8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JHNZ4-37VUJ-2JJCS-HMFRB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Nº do Protocolo

**00-2021/000420-7****JUCERJA**Útimo arquivamento:  
00002701145 - 26/11/2014

NIRE: 33.2.0575223-1

GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: ACC7D2D6-E72F-43A7-B582-12DE2100967C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0575223-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003993181	01.797.423/0001-47	Estação DA AGUA GRANDE 156	Iraja	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/01/2021 e arquivado em 04/01/2021

Nº de Páginas      Capa Nº Páginas

8

1/1

  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0575223-1 Protocolo: 00-2021/000420-7 Data do protocolo: 04/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2021 SOB O NÚMERO 00003993181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 323C1E9467505E5ADEBF4B1F550FD16A57DC401F70E9C80CF2342A1ABFB122CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/8



Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0575223-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
	028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
	xxx	xxx	XX
	xxx	xxx	XX
	xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	ANDRÉ LUIZ KRASCHOWETZ PASSOS
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21993208504
E-mail:	alkpassos.contabil@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/01/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

04/01/2021

Data



00-2021/000420-7



# JL Passos Contabilidade Ltda.

CRC: RJ 004367/0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GHS Indústria e Serviços Ltda.

CNPJ: 01.797.423/0001-47

1. **CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o regime de completa e absoluta separação de bens, nascida em 31/07/1978, empresária, portadora da cédula de identidade nº 200054737-0 expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF sob o nº 078.617.087-56, residente e domiciliada a Rua Aracóia, nº 188, Braz de Pina, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21.011-140 e,
2. **MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1988, empresário, portador da cédula de identidade nº 12940841-5 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 118.136.257-19, residente e domiciliado a Rua Gaspar Magalhães, nº 446, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21.940-120, únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., com sede a Estrada da Água Grande, nº 156, Parte, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21.230-363, com suas filiais sediadas em: Brasília/DF, SIG/SUL, CL, Quadra 03 Bloco C, nº 74 sala 101, Cep: 70.610-430, Rua São Miguel, nº 1516 Loja A, Bairro Afogados, Recife, PE, Cep: 50.770-720, Rua Santa Clara do Desterro, nº 93, Nazaré, Salvador, BA, Cep: 40.040-450, Rua Montenegro, nº 88, Cidade Vargas, SP, Cep: 04.318-050, e Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1.745/102, Goiabeiras, Vitória – ES, Cep: 29.075-035, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire 33205752231 por despacho em 09/04/1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.423/0001-47, *resolvem, assim*, alterar o contrato social conforme cláusula abaixo:

### 1ª. Alteração do endereço da filial de Salvador - BA:

Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço da filial de Salvador – BA para o seguinte endereço: Boulevard Suíço, nº 166, Térreo, Parte A, Bairro Nazaré, Salvador - BA, Cep: 40.050-330.

### 2ª. Baixa da filial – Vitória/ES:

Neste ato, os sócios resolvem baixar a filial sediada à Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1.745/102, Goiabeiras, Vitória – ES, Cep: 29.075-035.

### À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GHS Indústria e Serviços Ltda.**

**Segunda** – A sociedade tem a sua sede a Estrada da Água Grande, nº 156, Parte, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21.230-363, e suas filiais sediadas nos seguintes endereços:

- ✓ Brasília/DF, SIG/SUL, CL, Quadra 03 Bloco C, nº 74 sala 101, Cep: 70.610-430;
- ✓ Pernambuco a Rua Carvalho de Mendonça, nº 60, Bairro Afogados, Recife, PE, Cep: 50.770-680;
- ✓ Bahia em Boulevard Suíço, nº 166, Térreo, Parte A, Bairro Nazaré, Salvador - BA, Cep: 40.050-330.
- ✓ São Paulo a Rua Montenegro, nº 88, Cidade Vargas, SP, Cep: 04.318-050.

Av. Bruxelas, nº 127 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21.041-000

■ Fax: (21) 3217-6820 (21) 2560-1654 (21) 2560-1709

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0575223-1 Protocolo: 00-2021/000420-7 Data do protocolo: 04/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2021 SOB O NÚMERO 00003993181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 323C1E9467505E5ADEBF4B1F550FD16A57DC401F70E9C80CF2342A1ABFB122CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







**Terceira – O objeto social da matriz:** Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios d'água, serviços de sanitização, desinfecção, descontaminação e controle microbiológico de ambientes, amostragem e execução de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas de água, do ar, de superfícies e de efluentes, monitoramento e análises de ETE'S (estação de tratamento de efluentes) e de ETA'S (estação de tratamento de afluentes), monitoramento aquático, monitoramento de odores de ambiente, manutenção corretiva e preventiva com tratamento químico de águas industriais para sistemas de ar condicionado e caldeiras, despejos industriais e piscinas, monitoramento da qualidade do ar e locação de equipamentos para os devidos fins, exportar, importar, distribuir, fabricar, embalar, reembalar produtos saneantes domissanitários e fabricação e comercialização de produtos químicos para tratamento de água, serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfície de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras e em recintos alfandegados, obras de acabamento da construção civil, serviços de limpeza, monitoramento, manutenção de piscinas e congêneres, representação comercial exclusiva de produtos para tratamento de águas e congêneres.

**O objeto social das filiais:**

- A) Serviços de limpeza, monitoramento, manutenção de piscinas e congêneres;
- B) Representação comercial exclusiva de produtos para tratamento de águas e congêneres.

**Quarta** – O capital social é de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), dividido em 630.000 (seiscentos e trinta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
Christiane Rodrigues Lacerda	315.000	R\$ 315.000,00
Marcio Rodrigo de Oliveira Rodrigues	315.000	R\$ 315.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>630.000</b>	<b>R\$ 630.000,00</b>

**Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 09/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Sexta** – As quotas são indivisíveis, não podendo ser cedidas e nem transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo à cada um deles o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Sétima** – Na sociedade empresaria limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Oitava** – A administração será gerida por ambos os sócios, podendo assinar em conjunto ou individualmente, dispensado-os de caução sendo-lhes entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou outros quaisquer títulos de favor, responsabilizando-se pelos danos que possa causar à sociedade.

**Nona** – O exercício social coincidirá com o ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

**Av. Bruxelas, nº 127 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21.041-000**  
☎ Fax: (21) 3217-6820 (21) 2560-1654 (21) 2560-1709



# JL Passos Contabilidade Ltda.

CRC: RJ 004367/0

**Décima** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, proceder-se-á um balanço geral das atividades da empresa, sendo os lucros ou prejuízos apurados pagos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

**Décima Primeira** – Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites do Imposto de Renda.

**Décima Segunda** – Caso haja interdição, incapacidade ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida podendo prosseguir com herdeiro(s) ou legatário(s) do sócio falecido, interdito ou incapaz.

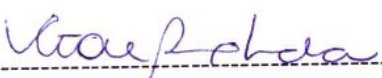
**Décima Terceira** – Os sócios declaram neste ato, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos por Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**§ Único:** Em suas deliberações os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**Décima Quarta** – Fica eleito o foro da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2020.

  
-----  
Christiane Rodrigues Lacerda

  
-----  
Marcio Rodrigo de Oliveira Rodrigues



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

BAP2001528850

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.797.423/0003-09</b>
---	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio**

Número de Controle: BA81693761 - 01797423000309

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA</b>	CPF <b>078.617.087-56</b>
LOCAL	DATA <b>10/12/2020</b>

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 01.797.423/0004-90**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

10/12/2020

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0575223-1 Protocolo: 00-2021/000420-7 Data do protocolo: 04/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2021 SOB O NÚMERO 00003993181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 323C1E9467505E5ADEFB4B1F550FD16A57DC401F70E9C80CF2342A1ABFB122CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
ESN2011324302

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.797.423/0005-70</b>
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**517 Pedido de baixa  
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária**

Número de Controle: ES79515533 - 01797423000570

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA</b>	CPF <b>078.617.087-56</b>
LOCAL	DATA <b>30/12/2020</b>

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 01.797.423/0001-47**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0575223-1 Protocolo: 00-2021/000420-7 Data do protocolo: 04/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2021 SOB O NÚMERO 00003993181 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 323C1E9467505E5ADEBF4B1F550FD16A57DC401F70E9C80CF2342A1ABFB122CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0575223-1, PROTOCOLO 00-2021/000420-7, ARQUIVADO EM 04/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00003993181, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 127.703.307-21	ANDRE LUIZ KRASCHOWETZ PASSOS

04 de janeiro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA  
 NIRE: 332.0575223-1 Protocolo: 00-2021/000420-7 Data do protocolo: 04/01/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2021 SOB O NÚMERO 00003993181 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 323C1E9467505E5ADEBF4B1F550FD16A57DC401F70E9C80CF2342A1ABFB122CF  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.797.423/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:30 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **F160.2C5B.F70B.A626**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.797.423/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24081144285-14  
Data e hora da emissão 29/08/2024 12:01:50  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0885208 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.797.423/

**Contribuinte:** GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

**Liberação:** 30/07/2024

**Validade:** 26/01/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:03:30 horas do dia 29/08/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D039FB8B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.797.423/0001-47  
**Razão Social:** GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** EST DA AGUA GRANDE 156 PARTE / IRAJA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21230-363

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2024 a 24/09/2024

**Certificação Número:** 2024082621080614339150

Informação obtida em 29/08/2024 12:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.797.423/0001-47

Certidão n°: 59319065/2024

Expedição: 29/08/2024, às 12:08:12

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.797.423/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.